

## "CASA PARA VIVER" JUNTOU MUITOS VISEENSES A PROTESTAR CONTRA A FALTA DE ACESSO À HABITAÇÃO, UM DIREITO CONSTITUCIONAL!



### GOLPE DE VISTA



A Concentração "Casa para Viver" que teve lugar no Rossio, em Viseu, convocada pela "Já Marchavas!", no passado dia 1 de Abril, em simultâneo com manifestações idênticas ocorridas em Lisboa, Porto, Braga, Coimbra e Aveiro, pelo direito a uma habitação digna e acessível para todos, juntou muitos viseenses indignados pela crise da habitação provocada pela especulação imobiliária e pela ausência de uma política de habitação dos sucessivos governos nacionais e locais. Só em Viseu, segundo a Pordata, existiam 3461 alojamentos vagos em 2021. A Estratégia Local de Habitação de Viseu identificou 1.121 pessoas a viver em condições que se consideram indignas e 89 situações de agregados familiares em habitações que não garantem as condições mínimas de habitabilidade. Em 2021, 8,2% das casas do concelho de Viseu estavam sobrelotadas.

quarto que mais parece uma dispensa. Liliana está inscrita na Habisolvis - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu, há uma década e a irmã, Marlene, está inscrita há 9 anos. Debalde!

Há ainda o caso, já relatado no último Via Rápida, de Linda Negrita, de 33 anos, a viver com o marido e os 3 filhos, em casa da sogra, no Bairro de Paradinha (cinco pessoas num quarto!), inscrita na Habisolvis há cerca de 10 anos.

Também Isabel Morais se inscreveu na Habisolvis há uma dúzia de anos. Vive com os quatro filhos numa casa alugada, mas está na iminência de ficar sem casa porque o senhorio a quer vender dentro de meses. Disseram-lhe que só em 2025 é que lhe poderiam atribuir uma casa social. Recusa ir para o Bairro Social de Paradinha porque o pai vive no Bairro Municipal, onde os filhos foram criados e andaram na Escola Básica do 1º Ciclo nº 4, do bairro. Além do mais, se os moradores do Bairro de Paradinha já se aco-

modaram àquele espaço, onde socializam entre si, a verdade é que se queixam, desde há muito, do desleixo a que o bairro é votado pelo Município, que o transformou num gueto, onde, inclusivamente, se tem feito uma espécie de "limpeza étnica" ao transladar moradores de etnia cigana para uns blocos e os moradores "caras-pálidas" para outros blocos.

Todos os casos citados são de pessoas de etnia cigana e comprovam o racismo institucional que envergonha Portugal, nomeadamente, com as críticas de entidades internacionais, como o Comité para a Protecção das Minorias Nacionais, do Conselho da Europa, que em 2020, reconheceu que o governo português tem aprofundado as leis contra a discriminação e tem dado passos para a melhoria das condições de vida dos ciganos, mas que "é preciso fazer mais e concretizar as medidas junto da e para a comunidade, nomeadamente criar alojamento para os que ainda vivem em condiç-

ões de habitação muito precárias, com uma expectativa de vida menor do que o resto da população, com uma menor escolaridade e desempenho educacional, especialmente para as meninas ciganas, bem como com um alto nível de desemprego".

Esta discriminação leva a que haja ainda em Viseu algumas famílias de etnia cigana a viver em barracas ou em habitações precárias, em Teivas, Rebordinho, Loureiro de Silgueiros e Oliveira de Barreiros. Miguel Ferreira, feirante, viu a sua barraca, em Teivas, destruída por um incêndio e construiu uma casa em tijolo, num terreno comprado por um familiar. Como a construção não estava legalizada, a Câmara Municipal mandou destruí-la com um caterpillar. A autarquia que tem o dever constitucional de prover habitação, não resolve o problema das barracas, não cria habitação social, não ajuda quem precisa e ainda obriga esta família a viver numa roulotte.

modaram àquele espaço, onde socializam entre si, a verdade é que se queixam, desde há muito, do desleixo a que o bairro é votado pelo Município, que o transformou num gueto, onde, inclusivamente, se tem feito uma espécie de "limpeza étnica" ao transladar moradores de etnia cigana para uns blocos e os moradores "caras-pálidas" para outros blocos.

### (Secção da responsabilidade do Núcleo de Viseu de "OLHO VIVO - Associação para a Defesa do Património Ambiente e Direitos Humanos")

Nota: Críticas e sugestões para a Associação OLHO VIVO, telefone: 912522690 - olhovivo.viseu@gmail.com  
[olhovivoviseu.blogspot.com](http://olhovivoviseu.blogspot.com)

## A responsabilidade da Liberdade Democrática



Por: Vanda Batista

Estamos a poucos dias de celebrar o 25 de abril, o dia em que a Liberdade chegou a Portugal após uma revolução pacífica, única na história. De madrugada, militares do Movimento das Forças Armadas ocuparam os estúdios do Rádio Clube Português, outros militares da Escola Prática de Cavalaria de Santarém comandados pelo Capitão Salgueiro Maia, ocuparam locais estratégicos de Lisboa e cercaram o quartel do Carmo. Ao longo do dia, a população de Lisboa foi-se juntando ao movimento e assim aconteceu a Revolução de Abril. No entanto, Celeste Caeiro começou a

distribuir cravos vermelhos. Os militares colocaram um cravo no cano da sua espingarda e os civis no seu peito. A Revolução de Abril é também a Revolução dos Cravos.

Uma singela introdução que me conduz à essência desta crónica. 48 anos de opressão versus 49 anos de liberdade. Levamos mais um ano de avanço, mas será que podemos dar por garantida a democracia então conquistada? Estamos a saber cuidar dos valores democráticos? Estamos cientes das responsabilidades sociais perante os direitos humanos? Diversas são as questões que devem ser levantadas quando em causa estão os direitos e liberdades fundamentais que a Revolução restituiu aos Portugueses. Para além de comemorar importa ler a Constituição da República Portuguesa que nos diz, no artigo 1º, que Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária. A introdução do conceito da Liberdade leva-nos assim para outra linha de reflexão. A liberdade que dispomos enquanto indivíduos e a liberdade democrática que nos impõe a responsabilidade do cuidado e respeito pelo Princípio da Universalidade e pelo Princípio da Igualdade, consagrados na Constituição da República Portuguesa. Somos livres, sim, mas seremos justos e solidários? Ao ler o Princípio da Igualdade somos igualmente

convocados a fazer um grande exercício de autoanálise. O mesmo diz que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. Importa antes demais ser elemento ativo na construção da democracia com a responsabilidade que a liberdade exige. Num mundo onde cada vez mais o palco é dado a discursos de ódio, a comportamentos misóginos, a turbulências sociais, a radicalismos partidários, a atos antidemocráticos, à radicalização de comportamentos, à intolerância entre partes, à tirania da opinião, entre outros, importa defender e repor as regras essenciais do viver em comunidade que exige um comportamento aberto, respeitador e tolerante. Mais outro exercício difícil, pois a soberania de alguns aniquila a pluralidade, adensando o défice democrático.

Celebremos abril cantando de cravo ao peito, mas com o compromisso de fazer a nossa parte para a construção da plena democracia alicerçada em quatro realizações estruturais: liberdade, participação, sustentabilidade e responsabilidade (vide Contributo para um conceito de democracia plena, Doutor Joaquim Freitas da Rocha). Despeço-me com amizade e gratidão.

### SAÚDE

## HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIÁRIA DO CENTRO HOSPITALAR JÁ INTERNOU CERCA DE 1.400 DOENTES EM 4 ANOS

Criada em 15 de abril de 2019, a Unidade de Hospitalização Domiciliária (UHD) do Centro Hospitalar Tondela (CHTV) já internou, aproximadamente, 1400 doentes nas suas casas, percorreu mais de 280.000 km e retirou ao modelo convencional de internamento, aproximadamente 11.800 dias, disponibilizando vagas no modelo convencional, o que em termos de custos foi também muito significativo para o SNS.

Muito para além dos números, a Unidade tem-se centrado primordialmente no doente, privilegiando de uma forma muito clara e concreta, os ganhos dos doentes e das suas famílias. "Tem sido um modelo que, se centra, efetivamente, no doente", sublinha a Unidade em comunicado.

A estratégia da UHD CHTV, tem passado por um crescimento progressivo, mas sustentado, mantendo o seu foco primordial na qualidade, segurança e eficiência dos cuidados prestados



aos doentes das mais diferentes áreas médicas e cirúrgicas. O projeto iniciou-se em 2019 com uma capacidade de 6 camas, encontrando-se presentemente com uma capacidade de internamento domiciliário de 15.

Segundo a estratégia delineada, a UHD evoluiu também em termos de distância considerada segura, admitindo atual-

mente doentes em praticamente todos os concelhos do distrito de Viseu, desde que geograficamente se localizem a 35 minutos do CHTV. Em 2022 a UHD estendeu a sua capacidade de internamento às ERPIS/Lares/Residências Seniores, desde que reúnam os pressupostos gerais conhecidos para admissão em UHD.

"Estes indicadores têm

reforçado a excelência do trabalho realizado e a sua importância no contexto atual e de futuro na saúde em Portugal, fazendo com que este modelo não seja presentemente encarado apenas como uma alternativa ao internamento convencional, mas como a melhor alternativa para iniciar ou manter cuidados de nível hospitalar aos doentes elegíveis, garantindo assistência contínua de cuidados médicos e de enfermagem no domicílio do doente durante o processo agudo de doença, apresentando claras vantagens no que diz respeito à redução de complicações inerentes aos internamentos convencionais nos hospitais e permitindo ainda uma melhor gestão das vagas hospitalares do SNS".